

PORTARIA Nº 209/2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
Anderson Araújo Silva	2489-1	02 a 31 de janeiro de 2025	2023
Brivaldo Marinho de Oliveira	972-2	02 a 31 de janeiro de 2025	2024
Geymison dos Santos	104011-1	02 a 31 de janeiro de 2025	2024
Luciana Maria do Nascimento	1034-1	02 a 31 de janeiro de 2025	2023
Maria Edlene Cordeiro	102053-2	02 a 31 de janeiro de 2025	2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2025.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2025.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora

Prefeito

PUBLICADO

Em 13/03/2025

RAA Silveira

Responsável